



## EDITAL Nº 3/2025 - AGECOM/PROECE

### SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA A COBERTURA JORNALÍSTICA EDUCOMUNICATIVA DO INTEGRA UFMS 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Comunicação Social e Científica - Agecom e da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de alunos e professores das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio de Campo Grande para a cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2025, que será realizado entre os dias **20 e 25 de outubro de 2025**, em conformidade com as disposições deste edital.

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar a prática educomunicativa na UFMS e nas escolas do município de Campo Grande.
- 1.2. Fortalecer a divulgação científica do Integra UFMS 2025 por alunos e professores da rede da Educação Básica de Campo Grande.
- 1.3. Estimular a interação de estudantes do curso de Jornalismo e da Empresa Júnior Brava com alunos da Educação Básica de Campo Grande.
- 1.4. Promover a integração extensionista de estudantes, docentes, técnicos e colaboradores terceirizados da UFMS com a comunidade externa.
- 1.5. Fomentar ações relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação.

#### 2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital e publicação no Boletim Oficial da UFMS	12/09/2025
Período de Inscrições e visitas às escolas participantes em 2024	12/09/2025 a 29/09/2025
Resultado do processo seletivo	01/11/2025
Oficinas de capacitação	04/10 a 18/10/2025 (Manhã e Tarde)
Cobertura do Integra UFMS 2025	20 a 25/10/2025 (Manhã e Tarde)

#### 3. DA FINALIDADE

- 3.1. Criado em 2017, o Integra UFMS é o maior evento de Ciência, Tecnologia, Inovação, Internacionalização e Empreendedorismo do estado de Mato Grosso do Sul. O objetivo é reunir em um só local o resultado das atividades ligadas aos programas institucionais: Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Educação Tutorial, Extensão Universitária, Mais Cultura, Mais Esportes, Ensino de Graduação, Ligas Acadêmicas, Residência Pedagógica, Mestrado e Doutorado, Empresas Juniores e da Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (Fetec-MS).
- 3.2. Para a realização da cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2025 estão abertas as inscrições para o processo seletivo de voluntários das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio de Campo Grande-MS para exercerem a função de Repórter Júnior, no caso de alunos, e de Tutores, no caso de professores.
- 3.3. Os selecionados atuarão nas seguintes atividades durante o Integra UFMS 2025, de



forma presencial entre os dias 20 e 25 de outubro de 2025:

- a) Apuração, redação/produção, edição e publicação de textos e posts sobre as atividades promovidas no evento;
- b) Registro fotográfico e audiovisual do evento;
- c) Realização de entrevistas com participantes, professores, pesquisadores e estudantes dos diversos programas e parceiros;
- d) Acompanhamento e auxílio durante todo o processo de produção jornalística.

3.4. Serão oferecidas quatro oficinas preparatórias presenciais: vídeo, rádio, texto e fotografia, e mídias sociais. Os materiais produzidos poderão ser divulgados na página do Integra UFMS e compartilhados nas redes sociais do evento e nos perfis institucionais da Universidade, bem como na TV UFMS e na Rádio Educativa UFMS 99.9.

3.5. O Repórter Júnior e o Tutor terão a supervisão de professores e estudantes da UFMS, dos integrantes da Empresa Júnior Brava e dos profissionais da Agência de Comunicação Social e Científica.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. Até 30 (trinta) vagas para alunos (as) da rede de ensino fundamental e médio de Campo Grande para atuarem voluntariamente como Repórter Júnior para a cobertura jornalística educacional.

4.2. Até 10 (dez) vagas para professores (as) da rede de ensino de Campo Grande para atuarem como Tutores voluntários na cobertura jornalística educacional do Integra UFMS 2025, auxiliando e acompanhando os estudantes no processo de produção jornalística educacional, da definição de pauta, passando pela entrevista, redação, revisão e correção textual, até a publicação e divulgação dos produtos finais.

#### **5. DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS**

5.1. Dentre os requisitos esperados do Repórter Júnior, bem como das exigências para atuação, estão:

- a) Ser aluno (a) regularmente matriculado de ensino fundamental e médio de Campo Grande;
- b) Participar de todas as oficinas de capacitação do Repórter Júnior, sendo de caráter eliminatório, conforme quadro apresentado no item 7 deste edital;
- c) Ter disponibilidade para atuar durante o período de realização do Integra UFMS (conferir o cronograma no item 2);
- d) Se identificar com a área da comunicação e ter vontade de aprender;
- e) Ser cordial com colegas e público em geral;
- f) Ter disposição e pontualidade para trabalho em equipe;
- g) Chegar aos locais determinados com antecedência.

5.2. São esperados do Tutor para acompanhamento da produção jornalística educacional dos alunos:

- a) Ser professor (a) da rede pública ou particular de ensino de Campo Grande;
- b) Ter disponibilidade para acompanhar os alunos durante o período de realização do Integra UFMS 2025;
- c) Ter interesse no desenvolvimento de atividades educacionais nas escolas;
- d) Participar das oficinas de capacitação do Repórter Júnior, sendo este de caráter eliminatório, conforme quadro apresentado no item 8 deste edital.
- e) Ser cordial com colegas e público em geral;
- f) Chegar aos locais determinados com antecedência.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**



6.1. Aluno(a) e professor(a) deverão se inscrever no período de **12/09/2025 a 29/09/2025** por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponível na página do Integra UFMS: <https://integra.ufms.br/>.

6.2. O aluno(a) deverá anexar a Manifestação de Ciência da Coordenação Pedagógica ou Direção da escola (Anexo 1) e a Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis, se menor de idade (Anexo 2).

6.3. O aluno(a) também deverá enviar um vídeo criativo de apresentação pessoal de no máximo 1 (um) minuto, o qual pode ser gravado, editado e pensado de forma livre. O vídeo deve ser postado no YouTube ou disponibilizado pelo Google Drive e o link anexado no formulário de inscrição.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada pela equipe da Agência de Comunicação Social e Científica e do projeto de extensão da seguinte forma:

<b>1ª Etapa</b>	Enquadramento das inscrições: se o formulário foi preenchido corretamente e os documentos foram assinados
<b>2ª Etapa</b>	Análise das respostas
<b>3ª Etapa</b>	Análise dos vídeos, seguindo os critérios: criatividade, cenário, iluminação, qualidade do áudio e desenvoltura
<b>4ª Etapa</b>	Divulgação do resultado final da seleção dos alunos (as) e professores. Caso seja necessário, haverá composição de lista de espera

7.2. Os participantes da cobertura educacional no Integra UFMS 2024 terão preferência no processo seletivo atual.

7.3. A lista dos participantes será divulgada na página <https://integra.ufms.br/>.

## 8. DA CAPACITAÇÃO

8.1. A preparação dos selecionados será feita por meio de oficinas gratuitas, conforme descrito na tabela a seguir. Todos os treinamentos oferecidos terão caráter obrigatório/eliminatório, de forma que o não comparecimento implica na desistência do aluno/professor.

CAPACITAÇÃO	DATA, LOCAL E HORÁRIO
<b>Atividade 1</b> Apresentação do Integra UFMS, do conceito da Educomunicação, das atividades do Repórter Júnior e dos espaços da Agecom	Data: 04/10/2025 Horário: Das 8h30 às 12h <b>Local:</b> Auditório do Complexo EaD e Escola de Extensão
<b>Atividade 2</b> Oficina educacional sobre técnicas do jornalismo, Rádio e TV	Data: 04/10/2025 Horário: Das 13h30 às 16h <b>Local:</b> Complexo EaD e Escola de Extensão
<b>Atividade 3</b> Oficina educacional sobre técnicas do jornalismo, texto, fotografia e Mídias Sociais	Data: 18/10/2025 Horário: Das 8h30 às 12h <b>Local:</b> Complexo EaD e Escola de Extensão
<b>Atividade 4</b> Reunião de pauta, atribuições e alinhamento do plano de cobertura jornalística educacional	Data: 18/10/2025 Horário: Das 13h30 às 16h <b>Local:</b> Complexo EaD e Escola de Extensão

Após a realização de todas as oficinas, será feita a alocação do Repórter Júnior às atividades específicas que serão realizadas durante e pós-evento.

## 9. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o edital poderá ser suspenso, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante à UFMS aquele participante que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2. A impugnação deverá ser dirigida à Direção da Agecom pelo e-mail **agecom@ufms.br**.

10.3. O participante que aderir às condições apresentadas neste edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

## 11. DA CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Agecom.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os alunos selecionados receberão documento de identificação do Repórter Júnior e certificado de participação.

12.2. O aluno (a) que faltar às atividades atribuídas a ele durante a realização do Integra UFMS não terá direito ao certificado de participação.

12.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico **agecom@ufms.br**.

Campo Grande, 11 de setembro de 2025

ROSE MARA PINHEIRO

Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

**ANEXO 1**  
**Manifestação de Ciência**

Venho por meio deste apoiar a participação do(a) aluno(a)

regularmente matriculado na unidade escolar

\_\_\_\_\_, situada no bairro  
\_\_\_\_\_ de Campo Grande – MS, como Repórter Júnior durante o **Integra UFMS 2025**.

Fica assim autorizada, de livre e espontânea vontade do estudante, a sua participação no evento acima mencionado, sendo que estou ciente que ele(a) estará comprometido com a cobertura do evento no período de **20 a 25 de outubro de 2025**.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura: Coordenação Pedagógica/Direção

**ANEXO 2**

**Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, concordo com a participação de  
\_\_\_\_\_ como voluntário do projeto de extensão  
**Repórter Júnior durante o Integra UFMS 2025**.

Estou ciente de que ele(a) estará comprometido(a) com a cobertura do evento no período de **20 a 25 e outubro de 2025**, que será realizado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de forma presencial, em Campo Grande, devendo participar do período de capacitação que antecede ao evento, conforme edital.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura: Pais ou Responsáveis

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a)**, em 11/09/2025, às 22:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5881714** e o código CRC **5895201B**.

## AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7988

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024612/2025-91

SEI nº 5881714

